



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 15 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria L. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0658, DE 15 DE ABRIL DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Planejamento e
Finanças e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KARINNE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias,
do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal